

Resolução nº : 253/2005
Protocolo nº : 12781/05
Origem : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com o Parecer nº 758/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente